

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA Classista Representante dos Empregados, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir ao Exmº Sr. ALUÍSIO RODRIGUES Juiz Togado deste Tribunal, o seu pedido de férias relativas aos 1º e 2º períodos do exercício de 1994, para gozo a partir de 24.01 a 04.03.94, já convertida a terça parte de cada um deles em abono pecuniário.

OBS: Ausente, o Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, em gozo de férias regulamentares, convocados os Juízes ALUÍSIO RODRIGUES e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA nos termos do artigo 30 do Regimento Interno.

João Pessoa, 16 de setembro de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretaria do Tribunal Pleno